DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Contratos 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 13/05/2026 às 17:02:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d2b3-a510-8969-7a6a-1e

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.320, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Despesas de Custeio Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde.

01 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 CUSTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.303.0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
10.303.0020.2023.0000 CUSTO DAS ATIVIDADS DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 78, de 04 de maio de 2026, destinado aos municípios para custear ações e serviços da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 12 de maio de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.796, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.320, de 12 de maio de 2026, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Despesas de Custeio Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde.

01 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 CUSTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.303.0020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
10.303.0020.2023.0000 CUSTO DAS ATIVIDADS DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 78, de 04 de maio de 2026, destinado aos municípios para custear ações e serviços da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 12 de maio de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA

,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MECÂNICA DESTINADO A AMBULÂNCIA DE PLACA – FQY – 9A65,** pelo valor estimado global de **R$ 9.986,62 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais com sessenta e dois centavos),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO**a contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 13/05/2026 às 17:02:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d2b3-a510-8969-7a6a-1e

direta supramencionada, com as contratadas:

i. FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 58.915.827/0001-05 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.986,62 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais com sessenta e dois centavos))**

Viradouro, 29 de abril de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

.....

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, pelo valor estimado global de **R$ 11.715,30 (onze mil setecentos e quinze reais com trinta centavos),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

· **CASINHA DO PAPEL LTDA. – CNPJ nº 10.856.030/0001-58**

Valor Global de R$ 11.715,30 (onze mil setecentos e quinze reais com trinta centavos).

Viradouro, 12 de maio de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
Secretária Municipal de Educação

.....

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2026
DISPENSA Nº 050/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA A 3º IDADE DA CIDADE DE VIRADOURO-SP..,** pelo valor global de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

1) APARECIDA REGINA LEME MACHADO ATELIER, CNPJ: 73.028.342/0001-93 .

Valor Global de R$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Viradouro, 13 de maio de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal de Governo

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

Valor: R$ 1.285,76 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

Valor: R$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

Valor: R$ 1.306,10 (um mil trezentos e seis reais e dez centavos).

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

Valor: R$ 35.194,72 (trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 13/05/2026 às 17:02:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d2b3-a510-8969-7a6a-1e

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

Valor: R$ 3.157,53 (três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

.....

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Registro de Preços nº 007/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FILOFARMA MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SAIS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CAPSULAS E POTES.

Valor: R$ 858.026,50 (oitocentos e cinquenta e oito mil vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Registro de Preços nº 007/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SAIS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CAPSULAS E POTES.

Valor: R$ 607.211,50 (seiscentos e sete mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2027.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026
Art. 75, § 7º (Lei 14.133/21)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS PARA AMBULÂNCIA DE PLACA – FQY – 9A65

Ao **29** dia do mês de **abril** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 58.915.827/0001-05, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.986,62 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais com sessenta e dois centavos).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 29 de abril de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2026
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA A 3º IDADE DA CIDADE DE VIRADOURO-SP.

Ao 13 dia do mês de Maio de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 13/05/2026 às 17:02:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d2b3-a510-8969-7a6a-1e

Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II**.**

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) APARECIDA REGINA LEME MACHADO ATELIER.

CNPJ: 73.028.342/0001-93, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 13 de maio de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 079/2026.

Processo Adm: 223/2025

Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AMIS – ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR DE GESTÃO EM SAÚDE

Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRADOURO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL VOLTADA À SAÚDE (OSS), PARA FINS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS INERENTES À PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VIRADOURO – GIOVANI CUSINATO, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA GRATUITA AO SERVIÇO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Valor Global: R$ 6.499.186,56 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AO CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2026.

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: ONLINE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO:

R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA INICIAL ADITAMENTO: 28/04/2026

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 27/07/2026

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 13/05/2026 às 17:02:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d2b3-a510-8969-7a6a-1e

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d2b3-a510-8969-7a6a-1e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3003, ano XIII, veiculado em 13 de maio de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 13/05/2026 às 17:02:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/d2b3-a510-8969-7a6a-1e